



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia.

E-mail: camaracaetite@hotmail.com

Tel 77 454 8600 Fax 77 454 8601

Decreto Legislativo nº 565 de 22 de junho de 2004.

*Dá denominação de **Onílio José de Santana**, a Quadra Poliesportiva da Vila de Pajeú do Vento e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica denominada de **Onílio José de Santana** a Quadra Poliesportiva em construção na Vila de Pajeú do Vento.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2004.

Francisco Nelson Castro Neves
Presidente

César Ladeia
1º Secretário